



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 235/2025

CONSULTA PÚBLICA

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE PASSAGEM DE INFRAESTRUTURAS APTAS AO ALOJAMENTO DE REDE DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS

-----FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MONTIJO-----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Montijo, em sua reunião de 03 de dezembro de 2025, **DELIBEROU**, em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos artigos 98º a 101º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), **APROVAR** o Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Direitos de Passagem de Infraestruturas aptas ao Alojamento de Rede de Comunicações Eletrónicas em Espaços Públicos.-----

MAIS FAZ SABER que, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º do mesmo diploma legal, e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, **INICIA COM A PRESENTE PUBLICAÇÃO O PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO** de Regulamento Municipal para Atribuição de Direitos de Passagem de Infraestruturas Aptas ao Alojamento de Rede de Comunicações Eletrónicas em Espaços Públicos, para apresentação de contributos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, procedendo para o efeito à publicação do projeto ora aprovado no sítio do Município do Montijo, por afixação através de Edital nos Paços do Concelho e demais lugares de estilo bem como nas sedes das Freguesias do concelho.-----

-----O projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta na internet, no sítio institucional do Município, e também no Unidade Municipal de Atendimento/Divisão de Administração Organizacional de segunda-feira a sexta-feira durante o horário de expediente (dias úteis das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30).-----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito da participação pública, e nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA, os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou para o e-mail geral@mun-montijo.pt, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do projeto de regulamento.-----

PARA CONSTAR se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, nas sedes das Freguesias do concelho e devidamente publicitado.-----

Município do Montijo, 10 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara

Fernando Gouveia Caria